



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 892/2021.**

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **MARCO ANTÔNIO DE PAULA GEMINO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 2483-0, conforme processo administrativo nº 04397 de 26/08/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito

